



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr. **Paulino Magno da Silva Junior**, Coordenador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Aveiro/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº011/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo nº 002/2021, do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para Registro de menores preços para a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Aveiro/PA, com as empresas: **O.DE.L GOMES JUNIOR - ME. CNPJ nº 20.049.683/0001-89** Vencedora dos itens: 01, 02, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 26, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 46 com valor total de **R\$183.407,20 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos)**; **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA - ME. CNPJ nº 26.969.797/0001-23** Vencedora dos itens: 03, 10, 12, 14, 18, 20, 24, 25, 28, 33 e 45 com valor total de **R\$74.604,77 (setenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos)** e a empresa **V R DE MATOS COMERCIO-ME1. CNPJ nº 4.817.058/0001-37** Vencedora dos itens: 05, 07, 09, 16, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 37 e 38 com valor total de **R\$293.491,13 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos)** com vigência 15/03/2021 a 15/03/2022, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Aveiro, 19 de março de 2021.

Responsável pelo Controle Interno

Paulino Magno da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal nº 011/2021